

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE JULHO DE 2024

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível U, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2024, a contar do dia 09/07/2024 devendo retornar à sua respectiva função em 08/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 09 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal